



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ANA
CAROLINA
ZAINA 10/10
/2022 TRT9

Processo: Ofício Circular CSJT.GP.SG 94/2022 (Proc. N° 291289)

Ofício SGJ 264/2022 (ID 8445311)

Ofício SGJ 264/2022:

Curitiba, 4 de outubro de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor
Ministro **EMMANOEL PEREIRA**
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Superior da Justiça do Trabalho
Brasília – DF

Assunto: Ofício Circular CSJT.GP.SG n. 94/2022 (Recomendação Conjunta TST.CSJT.GP. CGJT n. 25/2022).

Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente,

Honrados e ao tempo em que nos apraz cumprimentá-lo, informamos que o inteiro teor do Ofício Circular CSJT.GP.SG n. 94/2022 e da Recomendação Conjunta TST.CSJT.GP.CGJT n. 25/2022 foi levado ao conhecimento das unidades judiciárias e de apoio judiciário deste Tribunal, assim como dos membros do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e da Comissão de Políticas Afirmativas para Valorização e Inclusão Racial e de Gênero.

Esclarecemos que foi solicitado a todos que envidem os esforços a fim de que os processos judiciais em que se discutem matérias relativas à violência no trabalho; exploração do trabalho infantil; aprendizagem; preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, gênero e quaisquer outras formas de discriminação; assédio moral ou sexual; e trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à de escravo tenham tramitação prioritária.

Renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.



do digitalmente)

Documento "Ofício SGJ 264/2022", no sistema Vetor, processo "Ofício Circular CSJT.GP.SG 94

AN CAROLINA ZAINA



2022 Presidência da TRT da 9ª Região
página 10 de 10
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.QBUIM.

NLBOK no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado



ANA
CAROLINA
ZAINA 10/10
/2022 TRT9